

## DECRETO Nº 1829 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.048 – Serviços Integrados à Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.300,00  
Fonte: 4220 – CAPS

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015:

10 – Saúde  
2.048 – Serviços Integrados à Atenção Básica de Saúde  
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.300,00  
Fonte: 4220 – CAPS

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos onze dias do mês de novembro de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 11-11-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**